



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1106, em 7 de abril de 1970=

"Abre crédito suplementar no valor de
Ncr\$ 10.000,00".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Leis nº. 736/69, em seu artigo 4º, letra "A" e lei Federal nº 4320, de 17-03-64, em seu art. 7º,

=D E C R E T O=

ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de Ncr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente abaixo -- descrita:-

1300	Assistência Médico-Hospitalar	
3.1.3.0.71	Serviços de Terceiros	
	031- Outros serviços.....	Ncr\$ 3.500,00
2200	Divisão de Administração	
3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros	
	033- Serviços de publicações e	
	publicidades.....	Ncr\$ 1.500,00
2900	Conservação de Vias e Rodovias	
3.1.3.0.49	Material de Consumo	
	021- Combustíveis, lubrificantes,	
	peças e outros.....	Ncr\$ 5.000,00
	Total.....	Ncr\$ 10.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito suplementar correrá por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente, abaixo descrita:-

2600	Educação Física e Desportos	
4.1.1.3.66	Prosseguimento e conclusão de Obras	
	010- Estádio Municipal de Esportes..	Ncr\$ 10.000,00
	Total.....	Ncr\$ 10.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 3 de abril de 1970, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 7 de abril de 1970,=


=JOSE TRIVISANI=

=Prefeito Municipal=

Registrada na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.


=CELIA AUGUSTA DE ARAUJO=